



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

Aos vinte dias de fevereiro de 2026, às 13h30min, a **COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E MINORIAS**, designada pelas **PORTARIAS N. 008/2025 e N. 118/2025**, reuniu-se na Sala da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias. Estiveram presentes os seguintes vereadores: a Presidente **ANA LÚCIA RODRIGUES**, o Vice-Presidente **GUILHERME MACHADO** e os membros **LEMUEL SALVANDO VIDAS, PASTOR SANDRO** e **ITALO MARONEZE**. Passou-se à análise do item único da pauta da reunião: incidente ocorrido no Carnaval no Parque de Exposições. A vereadora Ana Lúcia Rodrigues relatou que esteve presente em todos os dias do Carnaval, em locais diversos, e que, no último dia, encontrava-se no Parque de Exposições, porém não presenciou a ocorrência em questão. Informou que, ao chegar em casa, tomou conhecimento, por meio das redes sociais e da imprensa, acerca de intervenção da Guarda Municipal, com uso de spray de pimenta. Em razão disso, elaborou minuta de requerimento ao Prefeito Municipal, contendo dez questionamentos sobre o ocorrido, a qual foi lida integralmente para ciência dos membros da Comissão. Encerrada a leitura, a pauta foi colocada em votação. O vereador Guilherme Machado votou contrariamente ao envio do requerimento, argumentando que a Guarda Municipal, por muito tempo, não pôde agir com efetividade, e que o uso do spray de pimenta teria se apresentado como alternativa ao uso de arma de fogo. Ressaltou, ainda, que em carnavais anteriores teriam ocorrido situações mais graves. Acrescentou que a redação do requerimento poderia induzir à interpretação de que a Guarda agiu de forma inadequada, sugerindo, inclusive, a possibilidade de homenagem aos agentes envolvidos. O vereador Pastor Sandro também votou contrariamente, sugerindo que os agentes da Guarda Municipal fossem ouvidos previamente, antes de se dirigir questionamentos ao Prefeito. Caso o requerimento fosse aprovado, propôs a inclusão de questionamento acerca de eventual apreensão de armas brancas. O vereador Lemuel Salvando Vidas votou favoravelmente ao requerimento, relatando que esteve no local para fiscalizar o cumprimento de lei referente à arrecadação de ração para animais, tendo presenciado apenas uma ocorrência, e não três, como noticiado, e que se retirou antes de eventual agravamento da situação. Esclareceu que os questionamentos não têm por finalidade acusar a Guarda Municipal, mas sim esclarecer os fatos. O vereador Ítalo Maroneze votou favoravelmente, considerando prudente o teor do texto apresentado, por não conter imputações diretas, mas apenas questionamentos, sugerindo, após o recebimento das respostas, a oitiva da Secretaria de Segurança. A vereadora Ana Lúcia Rodrigues também votou favoravelmente, afirmando que sempre busca a elucidação dos fatos pela via administrativa. O requerimento foi, assim, aprovado por maioria, ficando registrados os votos contrários dos vereadores Guilherme Machado e Pastor Sandro. Na sequência, o vereador Lemuel do Salvando Vidas informou que tem acompanhado a questão referente a insalubridade no ambiente de trabalho dos servidores da saúde que atuam no PAC do Hospital Municipal. Relatou episódio recente, ocorrido às 23h30min do dia anterior, mencionando relatos de calor extremo e ausência de saídas de emergência adequadas. Foram apontados, como problemas, a falta de climatização, o número insuficiente de servidores e a inexistência de saída de emergência em conformidade com as normas de segurança. O Vereador informou que encaminhou a demanda ao Ministério Público. O vereador Guilherme Machado comprometeu-se a tratar desse assunto junto ao Poder Executivo, em nome desta Comissão. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 14h20min. Esta ata, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

ANA LÚCIA RODRIGUES

Presidente

GUILHERME MACHADO

Vice-Presidente

ITALO MARONEZE

Membro

LEMUEL SALVANDO VIDAS

Membro

PASTOR SANDRO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 09/03/2026, às 09:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 09/03/2026, às 09:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 09/03/2026, às 10:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 09/03/2026, às 12:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 10/03/2026, às 09:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0440622** e o código CRC **37520F1C**.